



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Diretoria Acadêmica do Campus de Curitibanos

Rodovia Ulisses Gaboardi, Km 03

CEP: 88040-900 – Caixa Postal 101 - Curitibanos - SC

Telefone: (48) 3721-2176 E-mail: pet.cienciasrurais@contato.ufsc.br

EDITAL 001/2022 – CBS/UFSC

**Seleção de Estudantes para o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) –
CIÊNCIAS RURAIS**

O diretor, Professor Dr. Juliano Gil Nunes Wendt, UFSC-Campus de Curitibanos, no uso de suas atribuições, vem comunicar através deste edital que se encontram abertas até 09 de setembro de 2022, as inscrições para a seleção de estudantes interessados em participar do Programa de Educação Tutorial (PET) – Ciências Rurais.

1. Apresentação do Grupo PET

O Programa de Educação Tutorial – PET é regulamentado pela Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, e pelas Portarias MEC Nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, e nº 1.632, de 25 de setembro de 2006.

O Programa é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos acadêmicos, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica. Estas atividades têm como objetivo garantir aos acadêmicos oportunidades de vivenciar experiências não presentes em estruturas curriculares convencionais, visando a sua formação global e favorecendo a formação acadêmica, tanto para a integração no mercado profissional quanto para o desenvolvimento de estudos em programas de pós-graduação.

1.1 Objetivos do Grupo PET

1.1.1 Objetivo Geral

Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos estudantes de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

1.1.2 Objetivos Específicos

1.1.2.1 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

1.1.2.2 Estimular a melhoria do ensino de graduação;

1.1.2.3 Oferecer uma formação acadêmica de excelente nível, visando a formação de um profissional crítico e atuante, orientada pela cidadania e pela função social da educação superior;

1.1.2.4 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

1.1.2.5 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

1.1.2.6 Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Diretoria Acadêmica do Campus de Curitibanos

Rodovia Ulisses Gaboardi, Km 03
CEP: 88040-900 – Caixa Postal 101 - Curitibanos - SC
Telefone: (48) 3721-2176 E-mail: pet.cienciasrurais@contato.ufsc.br

- 1.1.2.7 Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- 1.1.2.8 Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior – IES por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;

2. Requisitos para participação:

Poderá ser bolsista do PET – Ciências Rurais o acadêmico que atender os seguintes requisitos:

- 2.1 Estar regularmente matriculado e cursando no mínimo a segunda fase (em 2022.2) de um dos cursos de graduação oferecidos no Centro de Ciências Rurais do Campus de Curitibanos;
- 2.3 Apresentar bom rendimento acadêmico com coeficiente de rendimento escolar (IAA) maior ou igual a 6,0;
- 2.4 Ter disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

3. Atribuições do bolsista PET

- 3.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 3.2 Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- 3.3 Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 3.4 Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 3.5 Publicar ou apresentar em evento de natureza científica, no mínimo 1 (um) trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 3.6 Fazer referências à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 3.7 Cumprir as exigências estabelecidas no termo de compromisso do bolsista;
- 3.8 Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- 3.9 Dedicar-se em tempo integral as atividades do curso de graduação, bem como, dedicar no mínimo 20 horas semanais às atividades do programa PET;
- 3.10 Não receber qualquer outro tipo de bolsa, exceto auxílios da PRAE.

4. Bolsa do programa PET

- 4.1 Número de bolsas oferecidas: seis (6) bolsas iniciais e vagas subsequentes;
- 4.2 Cinquenta por cento (50%) das vagas para bolsistas serão reservadas para candidatos que ingressaram na UFSC por meio de políticas de ações afirmativas;
- 4.3 O acadêmico bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de quatrocentos reais (R\$ 400,00);
- 4.4 O bolsista fará jus a um certificado de participação do PET efetiva e comprovada no programa, emitido pela UFSC.

5. Vaga para voluntário do programa PET

- 5.1 Poderão ser oferecidas vagas para voluntário do programa PET;
- 5.2 Todas as atribuições e condições descritas nesse edital se aplicam à esta modalidade, exceto o item 4;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Diretoria Acadêmica do Campus de Curitibanos

Rodovia Ulisses Gaboardi, Km 03
CEP: 88040-900 – Caixa Postal 101 - Curitibanos - SC
Telefone: (48) 3721-2176 E-mail: pet.cienciasrurais@contato.ufsc.br

5.3 O candidato voluntário será aquele que ficar classificado após o número de bolsas remuneradas ser atingido ou após a desistência de candidatos anteriores a ele que não optarem pela vaga;

5.4 O voluntário fará jus a um certificado de participação do PET efetiva e comprovada no programa, emitido pela UFSC.

6. Inscrição e documentos necessários

6.1 As inscrições para a seleção do PET- Ciências Rurais serão realizadas por meio do link disponibilizado no site <https://forms.gle/vVWCpr8SiU6JxSZ16>

6.2 No ato de inscrição, deverão ser preenchidos os campos referentes à carta de intenções.

6.3 Além disso, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Atestado de matrícula atualizado;
- Histórico síntese de graduação atualizado (referente ao semestre 2022/1);

6.4 A homologação das inscrições será baseada na entrega dos documentos e cumprimento dos requisitos.

7. Seleção dos bolsistas

7.1 A seleção dos bolsistas para o PET – Ciências Rurais ocorrerá em 2 (duas) etapas:

- **1ª Etapa:** Histórico escolar e carta de intenção - Caráter eliminatório

- a) Análise do histórico escolar - Coeficiente de rendimento escolar (IAA) (peso 2,0)
- b) Pontuação conforme a fase na graduação (peso 2,0)
- c) Carta de intenção (peso 6,0)

7.2 A nota da primeira (N1) etapa será composta pela média ponderada dos 3 itens avaliados.

$$N1 = \frac{IAA \times 2,0 + Fase \times 2,0 + Carta \times 6,0}{10,0}$$

7.3 Serão considerados aptos a participar da segunda etapa, os inscritos que obtiverem nota da primeira etapa maior ou igual a 6,0 (seis) na avaliação.

- **2ª Etapa:** Entrevista - Caráter eliminatório

a) O candidato deverá comparecer na entrevista munido de um documento com foto. A entrevista será realizada com membros da comissão de seleção (peso 10,0), de caráter eliminatório;

7.4 A nota da segunda (N2) etapa deverá ser maior ou igual a 6,0 (seis).

7.5 A nota final (NF) será computada pela média aritmética das notas obtidas na primeira (N1) e segunda (N2) etapa do processo seletivo.

$$NF = \frac{N1 + N2}{2}$$

7.6 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final maior ou igual a 6,0 (seis).

7.7 A composição da comissão de seleção será divulgada após o encerramento do período de inscrições.

8. Do resultado

8.1 O resultado da primeira etapa será divulgado conforme cronograma anexo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Diretoria Acadêmica do Campus de Curitiba

Rodovia Ulisses Gaboardi, Km 03
CEP: 88040-900 – Caixa Postal 101 - Curitiba - SC
Telefone: (48) 3721-2176 E-mail: pet.cienciasrurais@contato.ufsc.br

8.2 Os resultados serão divulgados no site <http://pet.cienciasrurais.ufsc.br/> e no mural da sala do PET-Ciências Rurais (1ª andar, CBS01).

9. Da validade do Edital

9.1 O resultado do presente processo seletivo terá validade até o fim do semestre letivo 2022.2 e com possibilidade de prorrogação.

10. Do recurso

10.1 Os candidatos terão 1 (um) dia útil a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado para ingressar com recurso junto ao tutor do respectivo grupo PET, no horário das 8 h às 12 h e das 14 h às 17 h.

11. Disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados e definidos pela Comissão de Seleção instituída.

Curitiba, 30 de agosto de 2022

Prof. Dr. Juliano Gil Nunes Wendt
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Diretoria Acadêmica do Campus de Curitibanos

Rodovia Ulisses Gaboardi, Km 03

CEP: 88040-900 – Caixa Postal 101 - Curitibanos - SC

Telefone: (48) 3721-2176 E-mail: pet.cienciasrurais@contato.ufsc.br

CRONOGRAMA

Data	Etapa
30/08/2022	Lançamento do edital
09/09/2022	Encerramento das inscrições
12/09/2022	Homologação das inscrições
19/09/2022	Divulgação do resultado da primeira etapa
22/09/2022	Início das entrevistas
30/09/2022	Divulgação do resultado final



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Diretoria Acadêmica do Campus de Curitibanos

Rodovia Ulisses Gabaordi, Km 03

CEP: 88040-900 – Caixa Postal 101 - Curitibanos - SC

Telefone: (48) 3721-2176 E-mail: pet.cienciasrurais@contato.ufsc.br

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nome: _____

CPF: _____

Curso: _____

Matrícula: _____

Fone: _____

E-mail: _____

Etapa da seleção à qual o recurso está sendo dirigido:
JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Assinatura: _____.

Curitibanos, ____/____/____.